



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

OFÍCIO Nº 300101.0077.0177.0008/2024 NCP – SESA
Processo SIGA nº: 00070/SESA/2024
Termo de Inexigibilidade nº: 00033/SESA-AP/2024.

Fundamento Legal: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Favorecido: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS ETAPA ESSENCIAL NO PROCESSO LICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	LICENÇAS	QTD. USUARIOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01 (UMA) ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO À FERRAMENTA INFORMATIZADA BANCO DE PREÇOS CONTENDO 05 (CINCO) ACESSOS COM 01 UMA CORTESIA, FORMANDO O MONTANTE DE 06 (SEIS) ACESSOS.	5	6	11.960,00	59.800,00

O custo total da contratação é de **R\$ 59.800,00 reais** (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Justificativa:

A pesquisa de preços constitui etapa essencial do processo licitatório. Deste modo, é imprescindível que os agentes públicos disponham de uma ferramenta eficaz, capaz de evidenciar os preços praticados pela própria Administração Pública. Nesse contexto, o Instituto de Negócios Públicos criou o Banco de Preços, ferramenta exclusiva, que consiste em uma solução integrada desenvolvida para amparar a atuação administrativa em diversos momentos do processo de contratação pública, a saber: pesquisa de preços, especificação de objetos, elaboração do Termo de Referência, análise e julgamento de propostas, justificativa de licitações exclusivas ME/EPP, negociação de preços, comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos, revisões de preços, gestão e fiscalização de contratos (manutenção da economicidade), verificação de idoneidade de fornecedores e justificativa de preços. Trata-se de uma ferramenta de busca de preços contratados por outras instituições públicas, possuindo funcionalidades que o caracterizam como uma solução avançada, apta a ampliar a segurança de diversos atos fundamentais das aquisições, das licitações e dos contratos administrativos Tal ferramenta contribui, portanto, para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança e ao princípio constitucional da eficiência, além de mitigar o risco de responsabilização culposa de agentes públicos. Tendo em vista que a vigência da atual assinatura se encerra em de 26 de outubro de 2024, torna-se necessária a realização de contratação de nova assinatura/acesso, a fim de possibilitar que os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação/renovação disponham de tal ferramenta e

Av. anhanguera, Nº: 265
Beírol, Cidade: Macapá-AP
CEP: 68.902-005

SECRETARIA DE
SAÚDE



NAIR MOTA DIAS, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 03/12/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 342235268. Cód. CRC: 9334047



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



possam desenvolver pesquisas de preço de qualidade, evitando a ocorrência de sobre preços ou preços inexequíveis nas licitações e contratações diretas promovidas pela Secretaria do Estado Saúde – SESA. O prazo de vigência de contratação será de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A presente contratação contempla considerando o ciclo de vida do objeto conforme o artigo 6º inciso XXIII, alínea 'c' da Lei 14.133/2021, contempla uma licença anual de acesso ao Banco de Preço, treinamento ilimitado, conforme tutorial disponibilizado na própria plataforma, bem como suporte ilimitado realizado via chat online, telefone, WhatsApp e-mail e videoconferência, de segunda a quinta-feira de 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30, durante a vigência do contrato e acesso gratuito às lives e eventos promovidos pelo Banco de Preço.

(data e assinatura Eletrônica SIGDOCS)

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde do Amapá
Decreto nº 4951/2024 – SESA/AP

Av. anhanguera, Nº: 265
Beiril, Cidade: Macapá-AP
CEP: 68.902-005

SECRETARIA DE
SAÚDE



NAIR MOTA DIAS, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 03/12/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 342235268. Cód. CRC: 9334047